



Art. 3º Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.416, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Abre, no âmbito do poder executivo municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.923.300,00 (um milhão novecentos e vinte e três mil e trezentos reais), com recursos oriundos com recursos oriundos de anulação de dotações na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, §1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.212, de 27 de dezembro 2017, art. 8º, inciso I, a.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.923.300,00 (um milhão novecentos e vinte e três mil e trezentos reais, destinados ao reforço das dotações

e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art.1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de fevereiro de 2018.
Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2000 - GABINETE CIVIL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2001	0412200102.002	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	25.000,00	0,00
		3.3.90.39 - Outros Serviços			



2001	04122 00102 .002	os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	00	396.0 00,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				421.0 00,00	0,00

N TÁRI A	ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR	ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)
2501	15451 00741 .011	4.4.90 .51 - Obras e Instal ações	00	1.000. 000,0 0	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000. 000,0 0	0,00

ÓRG ÃO:	2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNID ADE ORÇ AMÉ N TÁRI A	PROJ ETO / ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR	ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)
2301	04123 00402 .016	3.3.90 .33 - Passa gens e Despe sas com Loco moçã o	00	20.00 0,00	0,00
2301	04123 00402 .016	3.3.90 .93 - Indeni zaçõe s e Restit uições	00	0,00	20.00 0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				20.00 0,00	20.00 0,00

ÓRG ÃO:	2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
UNID ADE ORÇ AMÉ N TÁRI A	PROJ ETO / ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR	ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)
2901	15452 01432 .084	3.3.90 .39 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	00	0,00	1.000. 000,0 0
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.000. 000,0 0

ÓRG ÃO:	2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
UNID ADE ORÇ AMÉ	PROJ ETO / ELEM			ACRÉ SCIM	DECR ÉSCI

ÓRG ÃO:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNID ADE ORÇ AMÉ N TÁRI A	PROJ ETO / ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR	ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)



3101	15452 01612 .113	4.4.90 .51 - Obras e Instal ações	00	112.3 00,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				112.3 00,00	0,00

UNID ADE ORÇ AMÉ N TÁRI A	PROJ ETO / ATIVI DADE	ELEM ENTO	FR	ACRÉ SCIM O (R\$)	DECR ÉSCI MO (R\$)
3501	15451 02112 .083	3.3.90 .30 - Materi al de Consu mo	00	301.4 00,00	0,00
3501	15451 02112 .083	3.3.90 .39 - Outro s Serviç os de Tercei ros - Pesso a Jurídi ca	00	68.60 0,00	0,00
3502	26782 00772 .033	3.3.90 .30 - Materi al de Consu mo	00	0,00	903.3 00,00
TOTAL DO ÓRGÃO				370.0 00,00	903.3 00,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.923.300,00